

MARINHA DO BRASIL

NAVIO-TRANSPORTE FLUVIAL PARAGUASSU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

OM: Navio-Transporte Fluvial Paraguassu	
Setor Responsável: Divisão de Intendência	
Responsável pela Demanda: 1ºTen KNUPP	NIP: 13.0326.82
E-mail: teylon.knupp@marinha.mil.br	Telefone: (67) 3234-1278
1 – Justificativa da necessidade da contratação do serviço ou da aquisição: Aquisição de material permanente de copa e cozinha (máquina de gelo e balcão refrigerado com pia), para o Navio-Transporte Fluvial Paraguassu, é necessário para o Navio aumentar sua autonomia, mantendo-se em operação e pronto para cumprir sua missão.	
2 – Quantidade estimada a ser contratada: Conforme Mapa Comparativo de Preços.	
3 – Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais: 3 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, com prazo máximo de 15 dias para a entrega do material, mediante cronograma de fornecimento de materiais a ser descortinado entre a Administração e a empresa adjudicada.	
4 – Estudo Técnico Preliminar: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção do documento.	
5 – As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), por meio da seguinte classificação orçamentária: 5.1 Ação interna: B441MRZ02DD 5.2 Fonte de recursos: 1000000000 5.3 Natureza de Despesa (ND): 449052 5.4 Programa de Trabalho (PT): 174713	
6 – Estimativa da despesa: Foi realizada pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado do processo licitatório par a aquisição dos bens, mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES, empregando-se de forma combinada ou não, obtendo o preço de referência através do(s) incisos I e IV.	

YASMIN RAYANE NASCIMENTO GONÇALVES CNPJ: 30.548.644/0001-80		Valor médio de referência
R\$ 27.000,00		R\$ 27.000,00
	SIM	NÃO
6.1 O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02 / R\$ 119.812,02?	X	
6.2 Em 12 meses este item será novamente comprado?		X
6.3 Se a resposta do item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02 / R\$ 119.812,02?		X
7 - Parecer Jurídico: Conforme previsto no Art. 2º, da IN AGU nº 1, de 13 de setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art.75, da Lei nº 14.133, de 2021.”		
8 - Indicação do(s) responsável(eis) pela fiscalização/recebimento:		
1º Ten Joan Muguet Cunha	Assinatura:	
3ºSG-AR Darineey Izidório Motta de Oliveira	Assinatura:	
9 - Responsável pela confecção do Documento: Ladário, MS, na data da assinatura. TEYLON EMANUEL KNUPP VENTURA Primeiro-Tenente Encarregado da Divisão de Intendência Responsável pela Área Demandante		

=====

10 - Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica:

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Ladário, MS, na data da assinatura.

HIGOR JOSÉ SERAFIM DA COSTA
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas